

Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM



HOSPITAL DA MULHER MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS

O Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos (HM) torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional (PAM – HM), a serem ofertadas para o primeiro semestre de 2024. O Programa é voltado a graduados com até três anos completos de formação (36 meses) e que não possuam experiência comprovada em carteira de trabalho na área de formação.

1 OBJETIVO:

O Programa de Aprimoramento Multiprofissional tem finalidade de qualificar profissionais recém-formados a partir da inserção destes nos diferentes serviços disponibilizados no Hospital da Mulher, criando articulações que possibilitem o exercício da profissão integrados à educação, propondo práticas que privilegiem o ensino e a pesquisa, seguindo os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 INSTRUÇÕES:

2.1 Público-alvo:

Podem candidatar-se ao PAM-HM graduados de nível superior regularmente habilitados, que nunca tenham atuado profissionalmente na área de graduação e com até três anos de formação. Para ingressar, o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo divulgado no site e nas redes sociais do Instituto Fernando Filgueiras (IFF) e do Hospital da Mulher.

2.2 Vagas:

As vagas serão distribuídas de acordo com a área de atuação do candidato:

2.2.1 Enfermagem Setores Administrativos:

- 03 (três) vagas para Núcleo de Segurança do Paciente;
- 03 (três) vagas para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);
- 02 (duas) vagas para Educação Permanente;
- 02 (dua) vaga para AgendamentoCirúrgico;
- 02 (duas) vagas para Hotelaria.

2.2.2 Enfermagem Setores Assistenciais:

- 04 (quatro) vagas para Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
- 08 (oito) vagas para Unidade de Internação;
- 04 (quatro) vagas para Ambulatório de Oncologia;
- 04 (quatro) vagas para Centro Cirúrgico;
- 02 (duas) vagas para Central de Material de Esterilização (CME);
- 04 (quatro) vagas para Ambulatório/Bioimagem;
- 02 (duas) vagas para Pronto Atendimento.

2.2.3 Farmácia:

04 (quatro) vagas para área Hospitalar/ Oncologia.

- 2.2.4 Fisioterapia: 04 (quatro) vagas.
- 2.2.5 Nutrição: 04 (quatro) vagas.
- 2.2.6 Serviço Social: 02 (duas) vagas.

2.2.7 Biomedicina:

- 01 (uma) vaga para área de hemoterapia;
- 01 (uma) vaga para área de Citopatologia.



Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM



2.2.8 Psicologia:

02 (duas) vagas para área Hospitalar;

02 (duas) vagas para área Organizacional (Recursos Humanos).

2.2.9 Psicologia e/ou Psicopedagogia:

03 (três) vagas para área de treinamento e desenvolvimento de pessoas.

2.3 Duração:

O programa terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de **08 de janeiro de 2024 a 08 de julho de 2024.**

Carga Horária:

- 2.3.1 A carga horária é de 30 horas semanais em regime de escala, divididas entre teoria e prática, totalizando 720 horas no semestre;
- 2.3.2 A carga horária será dividida em até 20% para parte teórica, cujas atividades poderão ser voltadas a estudos científicos, participação em projetos de pesquisa científica, discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e apresentação de aulas de temas pertinentes à área de atuação, sendo realizadas na Instituição. O percentual restante 80% será dedicado às atividades práticas;
- 2.3.3 Ao final do Programa de Aprimoramento, o profissional aprovado deverá ter desenvolvido pelo menos um Projeto de Intervenção ou Projeto de pesquisa científica, a ser apresentado a uma banca avaliadora do Hospital da Mulher, sob supervisão da preceptoria;
- 2.3.4 A emissão do certificado de conclusão do Programa de Aprimoramento será realizada mediante o cumprimento das atividades propostas, carga horária total de no mínimo 85%, bem como da apresentação do projeto;
- 2.3.5 Os preceptores do curso serão designados pelos supervoisores de cada área do Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos.

3 INSCRIÇÃO:

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet no site http://fernandofilgueiras.org.br/, nos dias 27,28 e 29 de novembro 2023, através de ficha de inscrição e do envio da documentação prevista no item 3.4 desse Edital.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:
- 3.3.1 Ter lido na íntegra o edital;
- 3.3.2 Não ter participado do Programa de Aprimoramento Multiprofissional nas edições anteriores;
- 3.3.3 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
- 3.3.4 Ter concluído o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 3.3.5 Possuir o registro no respectivo órgão de classe;
- 3.3.6 Não ter atuado profissionalmente na área de formação;
- 3.3.7 Ter até três anos de conclusão da graduação.
- 3.4 Os documentos necessários para realização da inscrição são:
- 3.4.1 Ficha de inscrição preenchida;
- 3.4.2 Cópia do diploma ou atestado de conclusão válido;
- 3.4.3 Cópia da carteira do respectivo órgão de classe válida;
- 3.4.4 Cópia da carteira de trabalho **física e digital** (foto, dados pessoais e páginas do contrato de trabalho para comprovar que não possui experiência na área de formação). Caso não possua carteira física, o candidato deverá encaminhar, com as demais documentações, uma declaração autenticada em cartório de que não possui CTPS física, contendo no documento, obrigatoriamente, nome completo, número do CPF, data e assinatura;
- 3.4.5 Currículo Vitae para analise;



Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM



- 3.4.6 Cópia do comprovante de residência.
- 3.5 Realização da Inscrição:
- 3.5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site http://fernandofilgueiras.org.br/;
- 3.5.2 A inscrição ocorrerá mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição com envio das documentações descritas no item 3.4 em PDF (único arquivo);
- 3.5.3 O não envio de quaisquer documentos invalida a inscrição do candidato;
- 3.5.4 Em caso de inscrições em áreas diferentes pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição;
- 3.5.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- 3.5.6 É vetada a participação no Programa de Aprimoramento Multiprofissional do candidato que foi aprovado em seleções anteriores.

4 PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será composto por 3 (três) etapas. A ausência do candidato em uma das fases implicará na sua eliminação do processo seletivo.

4.1 Primeira fase: Triagem dos documentos e análise curricular

- 4.1.1 A fase preliminar de triagem dos documentos e a análise curricular terá caráter habilitatório. Caso os requisitos mínimos não sejam preenchidos, o candidato(a) será eliminado(a).
- 4.1.2 Na análise curricular serão avaliados a existência de experiências acadêmicas e cursos complementares na área de formação para a qual o candidato concorrerá.
- 4.1.3 A lista dos aprovados para a segunda fase será disponibilizada em **11 de dezembro de 2023,** no site http://fernandofilgueiras.org.br/.

4.2 Segunda fase: Prova de conhecimento geral e específico de cada área:

- 4.2.1 A prova tem data de realização prevista para os dias **14 e 15/12/2023**;
- 4.2.2 O local e horário da prova serão divulgados com a lista dos aprovados para a segunda fase;
- 4.2.3 O candidato deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência;
- 4.2.4 O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte;
- 4.2.5 A prova terá duração de 1 hora (60 min);
- 4.2.6 A prova valerá 10,00 (dez) pontos e será composta por questões objetivas e/ou subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com temas específicos de cada área de formação, sendo constituída por 20 questões;
- 4.2.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- 4.2.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 4.2.8.1 Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- 4.2.8.2 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 4.2.8.3 Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- 4.2.8.4 Ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido de 20 minutos;
- 4.2.8.5 For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- 4.2.8.6 For surpreendido durante a prova com telefones celulares, *tablets*, calculadoras, relógios digitais, livros, impressos, anotações ou quaisquer outros meios de comunicação;
- 4.2.8.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 4.2.8.8 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;



Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM



- 4.2.9 A habilitação para a próxima fase ocorrerá se o(a) candidato(a) atingir média igual ou maior a 7,0 (sete) pontos e restar classificado dentro do triplo do número de vagas oferecidas no presente Edital para a especialidade escolhida, sendo os outros candidatos eliminados da Seleção;
- 4.2.10 Será divulgada lista, por ordem alfabética, no site http://fernandofilgueiras.org.br/ dos candidatos selecionados para a próxima fase do processo seletivo e que tenham obedecido aos critérios de inclusão na segunda fase;
- 4.2.11 O resultado dos aprovados na prova teórica será disponibilizado em **19/12/2023** no site http://fernandofilgueiras.org.br/ contendo local, data e horário da participação para terceira fase.

4.3 Terceira fase: Entrevista.

- **4.3.1** O processo de entrevista dos candidatos ocorrerá nos dias **26 e 27/12/2023.**
- 4.3.2 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e abrangerá os seguintes critérios de avaliação: experiências acadêmicas; cursos complementares; disponibilidade para cumprir a carga horária de 30h semanais; interesse na vaga; e o conhecimento técnico-científico do candidato.
- 4.3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado em **03/01/2024**, no site http://fernandofilgueiras.org.br/.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de conhecimento geral e específico;
- b) obtiver a maior nota na entrevista;
- c) tiver maior idade.

6 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 6.1 A nota final dos candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo será a soma da nota da prova de conhecimento geral e específico com a nota da entrevista.
- 6.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais, observados os critérios de desempate deste Edital.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória. O candidato convocado que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

7 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

- 7.1 A matrícula ocorrerá nos dias **08/01/2024** no Centro de Ensino e Pesquisa- CEPES, localizado na rua Rio São Francisco, n° 01. Bairro Monte Serrat (Casa da Mulher).
- 7.2 O candidato aprovado será convocado conforme número de vagas disponíveis e classificação;
- 7.3 Deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:
- 7.3.1 02 (duas) foto 3x4 recentes;
- 7.3.2 Cópia da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, e COVID-19.
- 7.3.3 Comprovante do Seguro de Acidentes Pessoais com período de vigência de no mínimo 06 meses.
- 7.4 A não entrega dos documentos no ato da matrícula e/ou esquema vacinal incompleto eliminará o candidato do processo seletivo;
- 7.5 Na hipótese de restarem vagas serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos;
- 7.6 As convocações em segunda chamada serão realizadas de acordo com a necessidade sinalizada pelo Serviço de Ensino e Pesquisa do Hospital da Mulher;



Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM



7.7 As atividades teóricas introdutórias terão início no dia **09 a 12/01/2024 e 15/01/2024** no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital da Mulher, e a partir do dia **15/01/2024** Aprimorando receberá uma escala constando os dias designados para as atividades práticas e teóricas.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de outro edital;
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- 8.3 As despesas relativas à participação no processo seletivo serão de responsabilidade do candidato, assim como durante toda a sua permanência no Programa de Aprimoramento Profissional;
- 8.4 O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão confeccionado pelo Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, informando sua participação no Programa, constando o período em que desenvolveu as atividades;
- 8.5 As análises de todo o processo seletivo serão realizadas pelo Serviço de Ensino e Pesquisa do Hospital da Mulher.
- 8.6 Haverá exclusão sumária do candidato quando:
- 8.6.1 For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
- 8.6.2 Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;
- 8.6.3 Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;
- 8.7 Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- 8.8 O Hospital da Mulher não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
- 8.8.1 Perdas de prazo;
- 8.8.2 Contatos desatualizados;
- 8.8.3 Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 8.9 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- 8.10 Não será permitido que o candidato faça troca da área escolhida no momento da inscrição;
- 8.11 Não haverá concessão de bolsa remunerada.

Este documento entra em vigor a partir desta data.

Salvador- BA 23/11/2023